

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Saúde realizada na Central Municipal de Saúde de Pedreira em 31 de janeiro de 2024

Aos trinta e um dias de janeiro de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Central Municipal de Saúde de Pedreira, sito a Rua Miguel Sarkis, número 50, Parque Industrial, às dez horas, realizou-se a Reunião do Conselho Municipal de Saúde, com presença dos senhores conselheiros e demais participantes que assinaram o livro de presença. Efetuada a leitura da Ata anterior, a mesma foi considerada aprovada por unanimidade sem emendas. Na pauta, Conselheira Isabel fala sobre as vacinas, informando que a partir de janeiro deste ano houve uma reorganização no documento técnico para vacinas Covid, além disso, no dia 19/01/24 houve uma capacitação online para esclarecer as novas informações sobre a vacinação Covid. Isabel informa também que a vacina entrou no calendário vacinal com obrigatoriedade a partir dos 6 meses até 4a11m29d, com esquema de vacinação de doses com 6, 7 e 9 meses, mesmo que não seja criança recém nascida, todas as crianças até 4 anos deverão receber 3 doses da vacina Covid. Acima de 5 anos ainda não é parte do calendário vacinal. Já a vacina Varicela e HPV vão normalizar com os novos lotes de vacinas da Índia adquiridas pelo governo e que devem ser distribuídas ao Município dia 09/02/24. Referente a dengue Isabel informa que até o momento 28 casos foram notificados, destes 4 positivos, 4 negativos, 16 aguardando resultado e 4 aguardando período correto para coleta. Em seguida Secretaria Ana informa que a inauguração do Centro de Pronto Atendimento deve ocorrer dia 24/02/24, começando os atendimentos na segunda feira dia 26/02/2024. . Para finalizar a reunião o Presidente apresenta prestação de contas referente aos gastos realizados pelo hospital, emitido pelo departamento de contabilidade do mesmo, contendo toda a documentação de comprovação de gastos realizados: Prop. 36000.414051/2021-0 - Incremento MAC 302.004 - PORTARIA 3036 - EMENDA 15270015 - MAC no valor total de R\$ 300.000,00 prestação na data de

24/04/2023 no valor de R\$ 300.000,00; Res SS nº 84 -Demanda 202201344952 - Custeio/Investimento no valor total de R\$ 400.000,00 na data de 24/04/2023, os valores foram de R\$ 135.951,41 e R\$ 264.048,59; Res SS nº 149 - Cirurgias Eletivas no valor total de R\$ 57.186,39 prestação na data de 24/04/2023 no valor de R\$57.186,39; Res SS nº 19 /2022 - CUSTEIO no valor total de R\$ 25.306,02 prestação na data de 24/04/2023 no valor de R\$25.306,02; Res SS nº 76-Demanda 202225341637-Custeio no valor total de R\$ 317.511,62 prestação na data de 24/04/2023 no valor de R\$317.511,62; PAB Atenção Básica Port.1443 emenda 8100031 no valor total de R\$ 178.284,76 na data de 24/04/2023, os valores foram de R\$ 152.604,76 e R\$ 25.680,00; Resolução SS 117 no valor total de R\$ 15.534,05 62 prestação na data de 24/04/2023 no valor de R\$15.534,05 62. Ao fim da prestação de contas Presidente esclarece que a referida prestação não foi apresentada anteriormente, pois só recentemente constatou-se que faltava a mesma ser aprovada pelo Conselho de Saúde. Com isso o Conselho aprova por unanimidade a Prestação de Contas. Sem mais assuntos, a presente reunião foi encerrada, cabendo a mim Secretária, a expedição da presente Ata, que após lida e considerada conforme, será assinada por mim e pelo Presidente. Pedreira 31/01/2024.

RENAN DE SOUSA ARAÚJO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE